

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 07/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.01.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202107/95-36, nos termos do parecer nº 64/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

homologar o Acordo de Licença celebrado entre a Conservatoire National des Arts et Métiers - CNAM (França) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Matemática, objetivando conceder à UFRGS licença não exclusiva de utilização e difusão do software GEOPLAN versão 2.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.